



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.002650/2024-35

**1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 0217/2025, CELEBRADO COM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO DNIT/PB.**

Tendo em vista o que consta das Cláusulas Quinta e Décima Terceira do Contrato nº 0217/2025, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50613.002650/2024-35:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para retificar as Cláusulas Quinta e Décima Terceira no que tange à dotação orçamentária disponível para cobertura dos serviços no exercício financeiro de 2026, na forma que se segue:
2. Onde se lê: “Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 29.776,19 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).”
3. Leia-se: “Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 59.776,19 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), decorrente do acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cobertura do exercício de 2026, conforme Empenho 2026NE000006”.
4. O prazo final da execução contratual é indeterminado.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 217/2025 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026

**ARNALDO MONTEIRO COSTA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba  
(Assinatura Eletrônica)

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 20/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23826125** e o código CRC **6684A9A7**.